



Assembleia Legislativa do  
Estado de Minas Gerais

artigo

4116

# Prevenção é fundamental na Odontologia

## Mesa:

Deputado Anderson Aduato  
Presidente

Deputado José Braga  
1º-Vice-Presidente

Deputado Durval Ângelo  
2º-Vice-Presidente

Deputado Dilzon Melo  
1º-Secretário

Deputado Gil Pereira  
2º-Secretário

## Secretaria:

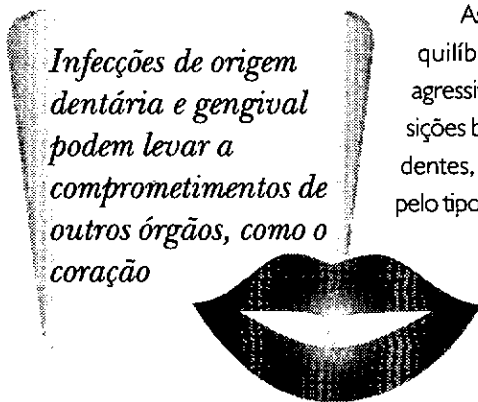
João Franco  
Assessor Executivo de  
Planejamento e Controle

Sérgio Barcelos  
Diretor-Geral

*Exame periódico previne cáries e doenças que  
afetam gengiva e osso que sustenta dentes*

**Alexandre Costa Pereira**

O atual estágio científico alcançado pela Odontologia permite uma mudança na forma de profissionais e pacientes enfrentarem as doenças que se manifestam na cavidade bucal, em especial a cárie e a doença periodontal, que afeta a gengiva e o osso que sustenta os dentes. O conhecimento dos fatores de origem das doenças possibilita uma abordagem preventiva, impedindo ou interceptando precocemente as manifestações clínicas de males bucais. Contribui, também, para a abordagem preventiva, a melhoria das condições sociais e uma maior conscientização da população quanto à importância da saúde bucal.



inflamação está localizada na gengiva marginal ao dente e é causada pelo acúmulo de placa bacteriana. Dependendo da resistência orgânica do indivíduo e da composição bacteriana da placa, a inflamação gengival pode comprometer a estrutura óssea que suporta os dentes (doença periodontal), podendo levar à perda desses elementos.

Assim, o equilíbrio e o desequilíbrio do organismo, com a agressividade das diferentes composições bacterianas da placa retida nos dentes, são os maiores responsáveis pelo tipo, pelo padrão e pela evolução da cárie e da doença periodontal. Associados a isso, fatores como má oclusão, diabete, doenças sangüíneas, alterações hormonais relacionadas

principalmente com a puberdade e gravidez, Aids, hábito de fumar, determinados medicamentos e estresse podem contribuir, de formas diferentes, para uma maior manifestação da doença periodontal.

Baseado nessas informações, justificam-se exames odontológicos periódicos, como o exame anual proposto pelo Serviço Odontológico da Assembleia e que, assim como o exame médico, tornou-se obrigatório. Modificações na abordagem do servidor durante o exame têm sido feitas para aprimorar o processo, que só será considerado realizado quando procedimentos básicos auxiliares de diagnóstico, como exame clínico, radiográfico e limpeza dentária forem feitos. A revisão periódica com um dentista credenciado dispensa o exame interno. Acredita-se, assim, que uma divisão de responsabilidades entre o servidor e a assistência a ele oferecida trará benefícios imprescindíveis à sua saúde.



**Alexandre Costa Pereira**  
é o coordenador do Serviço  
Odontológico

A partir do momento em que se aborda a Odontologia sob o ponto de vista de promoção de saúde, o dentista deixa de focar unicamente as condições bucais e passa a ver o paciente como um ser integral, preocupando-se com o seu bem-estar geral. Essa visão do paciente ganha ainda maior importância quando se sabe que existem doenças sistêmicas que manifestam-se primariamente na cavidade bucal e que infecções de origem dentária e gengival podem levar a comprometimentos de outros órgãos, como o coração. É responsabilidade do profissional diagnosticar, prevenir, tratar e fornecer informações e estímulo ao paciente para que este possa realizar as medidas pessoais necessárias para obter uma efetiva conquista de saúde. É também importante uma manutenção do tratamento realizado. Assim, evitam-se cirurgias, próteses, restaurações e, conseqüentemente, gastos com tempo e dinheiro.

O trabalho preventivo pode evitar, por exemplo, a gengivite, a doença bucal de maior prevalência, diagnosticada em praticamente 100% dos indivíduos. Apesar de não causar danos irreparáveis, a gengivite é um processo inflamatório decorrente de uma infecção, devendo ser prevenida e tratada. Essa

## parceria

Editado pela Diretoria de Informação e  
Comunicação da ALEMG

Diretor: Ramiro Batista de Abreu;  
Responsável pela Área de Comunicação  
Social: Lúcio Pérez (Jornalista - Rg. MTb  
3.552/MG); Responsável pela Área de  
Jornalismo: Francisco de Moraes Mendes;  
Responsável pela Área de Comunicação  
Visual: Joana Nascimento; Edição e Redação:  
Patrícia Duarte e Fabiana Oliveira; Redação:  
Alexandre Vaz de Oliveira Moraes, Ana  
Carolina Utsch Terra, Anderson Pereira da  
Costa, Érika Fam Batista, Marcela Vilas Boas  
Charchar Cruz, Janaina da Cunha Zonzin e  
Paula de Oliveira (estagiários); Fotos: Alair  
Vieira, Jerônimo Dias, Marcelo Metzker e  
Rodrigo Dias; Ilustração e Arte: Terezinha  
M. Brito; Produção: Área de Comunicação  
Social; Impressão/acabamento: Área de  
Serviços Gerais.

Endereço:  
Rua Rodrigues Caldas, 30  
CEP: 30190-921  
Belo Horizonte - MG  
Tel: (31) 290-7800  
Fax: (31) 290-7811

Assembleia na Internet:  
<http://www.almg.gov.br>